



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Preencher SOMENTE se for entregar de forma impressa)

**(SE VOCÊ É PESSOA JURÍDICA, SEUS DADOS DEVEM SER PREENCHIDOS A PARTIR DA PÁGINA 3)**

### INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Você é pessoa física ou pessoa jurídica? ( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica

#### PARA PESSOA FÍSICA (CPF):

1.1 Nome Completo: \_\_\_\_\_

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver): \_\_\_\_\_

1.3 CPF: \_\_\_\_\_ 1.4 RG: \_\_\_\_\_

1.5 CNH: \_\_\_\_\_

1.5 Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1.6 Gênero: \_\_\_\_\_ 1.7 Raça/cor/etnia:  
\_\_\_\_\_

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD? ( ) Sim ( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual

1.9 Qual o seu grau de escolaridade? \_\_\_\_\_

1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

( ) Nenhuma renda

( ) Até R\$ 500,00 ( ) De R\$ 500 a R\$ 1.320,00 ( ) De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00

( ) De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00 ( ) De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00

( ) De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00 ( ) Acima de R\$ 12.000,00



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**1.11 Endereço completo:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Você reside em quais dessas áreas?** ( ) Zona urbana central ( ) Zona urbana periférica

( ) Zona rural ( ) Área de vulnerabilidade social ( ) Unidades habitacionais

( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

( ) Áreas atingidas por barragem

( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

**Pertence a alguma comunidade tradicional?**

( ) Não pertencem a comunidade tradicional ( ) Comunidades Extrativistas

( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais ( ) Indígenas

( ) Povos Ciganos ( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro

( ) Quilombolas ( ) Outra comunidade tradicional

**1.12 E-mail:** \_\_\_\_\_

**1.13 Telefone:** \_\_\_\_\_

**1.14 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?**

( ) Sim ( ) Não

**Se sim. Qual?** ( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena

( ) Pessoa com deficiência PCD ( ) LGBTQIAP+

**1.15 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?** ( ) Não ( ) Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

Nome do coletivo: \_\_\_\_\_

Ano de Criação: \_\_\_\_\_

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? \_\_\_\_\_

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

---

---

---



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



---

**PARA PESSOA JURÍDICA (CNPJ):**

1.1 Razão Social

1.2 Nome fantasia

1.3 CNPJ

1.4 Endereço da sede:

1.5 Cidade: \_\_\_\_\_ 1.6 Estado:

1.7 Número de representantes legais

1.8 Nome do representante legal

1.9 CPF do representante legal

1.10 E-mail do representante legal

1.11 Telefone do representante legal

1.12 Gênero do representante legal: \_\_\_\_\_

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal: \_\_\_\_\_

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não

**Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?**

( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## 2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

**(PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DEVEM PREENCHER OS ITENS ABAIXO, POR FAVOR)**

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer, conforme item 7 do edital:

---

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu:

2.3 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

2.4 Você considera que sua trajetória:

- ( ) Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
- ( ) Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
- ( ) Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
- ( ) Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
- ( ) Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
- ( ) Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

2.5 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

2.6 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

2.7 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

**Reprodução do item 8.1.2, referente às inscrições – leia atentamente e providencie os documentos abaixo**

8.1.2 Inscrições presenciais ou enviadas via correio (colocar em um único envelope identificado e lacrar):

- a) Preenchimento do Formulário de inscrição, através do Anexo I (**ESTE ANEXO**);
- b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição. Os materiais podem ser impressos ou digitais;
- c) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; **SOMENTE** para agente cultural que for concorrer às cotas previstas no item 4 (anexo II);
- d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, conforme Anexo III;
- e) Quando se tratar de pessoa física: RG e CPF, ou, CNH. Quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, RG e CPF, ou, CNH, do responsável legal;